Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 832/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

RESOLVE, a vista do Processo nº 1754/2005, nos termos do artigo 89, Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), CONCEDER o 1º Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA, RG. nº 21.917.796-X, servidor da Câmara Municipal de Garça, a partir de 11 de agosto de 2005.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 11 de agosto de 2005.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL